



DECRETO Nº 32/2025

MUCAMBO/CE, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

EMENTA: DECRETA FERIADO O EXPEDIENTE DO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2025, EM ALUSÃO AO DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 64, II, da Lei Orgânica Municipal de Mucambo/CE.

CONSIDERANDO, a Lei Nº 14.759, sancionada em 21 de dezembro de 2023, que tornou o dia 20 de Novembro feriado Nacional em todo o Brasil, oficializando o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra.

DECRETA:

Art. 1º. Feriado o dia 20 de Novembro de 2025, e alusão ao Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra.

Art. 2º. Na data prevista no art. 1º deste decreto, serão normalmente assegurados para a população os serviços prestados nas seguintes repartições municipais: Limpeza Pública, Guarda Municipal e Hospital Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Registre-se
Publique-se
Cumpra-se*

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO, AOS 19 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025.

ELENILSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL

